

INDICAÇÃO N.º 450/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, PARA QUE SEJA FEITA PARCERIA COM LABORATÓRIOS LOCAIS, PARA VACINAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM ESPECIAL AQUELES QUE EXERCEM FUNÇÕES INSALUBRES, CONTRA O VÍRUS DA GRIPE).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que temos em nossa Administração um qualificado corpo de funcionários que atuam com extrema dedicação em seus respectivos setores;

CONSIDERANDO que proporcionar melhores condições de trabalho a esses servidores deve ser uma preocupação constante do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que muitos desses funcionários tem funções insalubres, o que requer cuidados especiais como a vacinação contra certas doenças,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser feita parceria com laboratórios locais, para vacinar os Servidores Públicos Municipais, em especial aqueles que exercem funções insalubres, contra o vírus da gripe, o que irá proporcionar melhor resistência desses funcionários, bem como irá beneficiar a população que depende da prestação de seus serviços.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de Junho de 2003.

JOSÉ VILLA PENHARBEL  
ZÉ DAS PLACAS  
VEREADOR